



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2107 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1716/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de combustíveis, conforme memorial descritivo - Anexo I do edital de licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 2.320.457,60 (dois milhões, trezentos e vinte mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **Maior percentual de desconto Por Item.**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 08/04/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 23/04/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 23/04/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 23/04/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 07 de abril de 2021.

Emanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1476/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de estagiários, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 290.693,76 (duzentos e noventa mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço Por Item.**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 08/04/2021.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 23/04/2021.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 23/04/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 Horas Do Dia 23/04/2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR. Jacarezinho, 07 de abril de 2021.

Emanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS 16/2020.

CONTRATO Nº 288/2020.

OBJETO: O objeto do presente contrato se constitui na contratação de empresa para implantação de galeria de águas pluviais no Bairro Chácara Maravilha.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: PEDRO SPADA - ME.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 de junho de 2021.

Jacarezinho, PR, 23 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 32/2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 03/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 7736, de 04 de janeiro de 2021.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a **Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta preste atendimento às crianças portadoras de deficiência mental do Município de Jacarezinho, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.1236700082.161 3.3.50.43.00 FR000 COD. REDUZIDO 2016

0710.1236700082.161 3.3.50.43.00 FR104 COD. REDUZIDO 2017

VALOR: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), em 08 (oito) parcelas, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Rafael Antônio Honório.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 09/2021.

Jacarezinho/PR, 24 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2107 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 04/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ENTIDADE ABRIGO LAR DA INFÂNCIA DE JACAREZINHO - ABRINJA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 7736, de 04 de janeiro de 2021.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a entidade **ABRIGO LAR DA INFÂNCIA DE JACAREZINHO - ABRINJA**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta continue atuando na defesa e no atendimento dos direitos da infância, precipuamente no que tange ao amparo e proteção das crianças necessitadas ou em situação de risco social ou pessoal, de ambos os sexos, compreendidos até a faixa etária de 12 (doze) anos incompletos, em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto e de abrigo, em consonância com o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0930.0824300236.003 3.3.50.43.00 FR 000 COD.REDUZIDO 2034

VALOR: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais), em 03 (três) parcelas, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Nilce Bispo dos Santos.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 10/2021.

Jacarezinho/PR, 31 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2021

OBJETO: Contratação da empresa **MIRIAN FERNANDES TARACZUK - ME**, para aquisição de bomba de água hidráulica para EMEI Pedacinho do Céu, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe. Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 08 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 38/2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 05/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 7736, de 04 de janeiro de 2021.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0920.0824100222.116 3.3.50.43.00 FR 941 COD.REDUZIDO 2032

VALOR: R\$ 21.989,72 (vinte e um mil novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), em 09 (nove) parcelas, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Nilce Bispo dos Santos.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 11/2021.

Jacarezinho/PR, 31 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3159/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Transferir **Camila Moreira Dias Gois**, Matrícula n. 3834-2, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 29 de março de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2107 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 40/2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 07/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO .

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 7736, de 04 de janeiro de 2021.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta preste atendimento às crianças portadoras de deficiência mental do Município de Jacarezinho, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0920.0824100222.117 3.3.50.43.00 FR 941 COD.REDUZIDO 2033

VALOR: R\$ 86.556,65 (oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), em 09 (nove) parcelas, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Nilce Bispo dos Santos.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 13/2021.

Jacarezinho/PR, 31 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de Contrato nº 42/2021, Pregão Eletrônico nº 05/2021, publicado no dia **05 de abril de 2021**, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0920.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 1724
0920.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 1725

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 1724
0920.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 1725

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 41/2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 08/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 7736, de 04 de janeiro de 2021.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga na realização das seguintes atividades: atendimento a criança e o adolescente carente, o idoso, o deficiente e a mulher gestante; organização da ação do voluntariado, em benefício das entidades sociais do Município; incentivo a comunidade no processo de desenvolvimento social, para uma maior participação; melhoramento da condição de vida da população carente, através de uma educação popular e promoção a integração do Programa com Órgãos Oficiais que atuam no campo social, para melhor atendimento às Entidades Sociais, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0920.0824400212.165 3.3.50.43.00 FR 000 COD.REDUZIDO 2035

VALOR: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), em 02 (duas) parcelas, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 abril de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Nilce Bispo dos Santos.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 14/2021.

Jacarezinho/PR, 01 de Abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ERRATA

Com referência ao Extrato de Contrato nº **43/2021**, Pregão Eletrônico nº **05/2021**, publicado no dia **05 de abril de 2021**, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0920.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 1724
0920.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 1725

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0920.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 1724
0920.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 1725

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2107 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 39/2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO: 06/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 7736, de 04 de janeiro de 2021.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0920.0824100222.169 3.3.50.43.00 FR 000 COD.REDUZIDO 2036

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em 02 (duas) parcelas, conforme previsto no cronograma de desembolso, o qual é parte integrante do Plano de Trabalho integrante do presente termo.

VIGÊNCIA: 16 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2021.

FISCAL DO CONTRATO: Nilce Bispo dos Santos.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 12/2021.

Jacarezinho/PR, 31 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3160/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Transferir **Luiz Erlei de Oliveira Fagá**, Matrícula n. 3172-0, da Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a contar de 08 de abril de 2021.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7928/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 1782, de 28 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura, **biênio 2020-2022:**

Membros Governamentais titulares:

1 – Cleiton de Oliveira dos Santos – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

2 – Eliana Caetano Basílio – Biblioteca Cidadã

3 – Gigliani Vieira Fernandes da Silva – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Serviços

Membros Governamentais suplentes:

1 – Sílvia Rodrigues de Almeida – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

2 – Vanessa Aparecida Moreira – Biblioteca Cidadã;

3 – Rafael Barbosa – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

Representante do Poder Legislativo titular:

1 – José Roberto Souza de Assis;

Representante do Poder Legislativo suplente:

1 – Edilson da Luz;

Membros não governamentais titulares:

1 – Renan Bonito Pereira – Artes Cênicas;

2 – André Luiz de Aguiar Paulino Leite – Música;

3 – Gabriele Christine Morais Camargo – Dança;

4 – Jucelino Biagini – Artes Visuais;

5 – James Rios de Oliveira Santos – Sociedade Civil;

6 – Elaine Sartori Diniz Stramare – Sociedade Civil.

Membros não governamentais suplentes:

1 – Oscar de Oliveira – Artes Cênicas;

2 – Tiago Angelo – Música;

3 – Larissa dos Santos de Souza – Dança;

4 – Edmilson Donizetti do Nascimento – Artes Visuais;

5 – Jéfferson Luiz Balbino Lourenço da Silva – Sociedade Civil;

6 – Cleiton Ferraz Souza – Sociedade Civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto 7.498/2020.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2107 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7929/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. A **rescisão** do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a Servidora **Joyce Mara Querino**, Matrícula nº. 3947-0, CTPS nº. 8355678, série 001-0-PR, cargo de **Técnico de Enfermagem** a contar de 26 de março de 2021.

Art. 2º . Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 07 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 05/2020

CONTRATO Nº 80/2020

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços de seguros.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

PRAZO: 31 de março de 2022.

VALOR: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº:

0810.1030200152.096 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - CÓD REDUZIDO 1719 – R\$ 1.600,00.

Jacarezinho, PR, 30 de março de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2021

OBJETO: Contratação da empresa **FABIO HENRIQUE HARTMANN DA SILVA**, para aquisição de Tonners, para as Secretarias.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 08 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2107 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7935/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs. 3.928 de 06 de abril de 2021 e 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100132.089	
3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercícios Anteriores.	180.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			180.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

303	Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	180.000,00
TOTAL		180.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2107 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7936/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.37.00	304	Locação de Mão-de-obra – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercícios Anteriores.	239.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			239.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.32.00	299	Material, Bem ou Serviço para Distribuição – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercícios Anteriores.	239.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			239.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2107 - 08 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7937/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236500082.061	
3.3.90.39.00	305	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercícios Anteriores.	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2020, na Fonte de Recursos abaixo:

104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal